



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA RETIFICADORA DE INSTAURAÇÃO DE CORREIÇÃO Nº 00079, de 27 de maio de 2019.**

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que a Corregedoria Nacional, nos termos do art. 67, *caput* e § 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar correições, inspeções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

Considerando que são objetivos da Corregedoria Nacional detectar eventuais inadequações de ordens funcionais, disciplinares ou administrativas, tomar as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, orientar e buscar o aprimoramento nas atividades Ministeriais, conhecer projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público;

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 00066, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2019, Edição 88, seção 2, página 57, que instaurou procedimento de Correição Extraordinária em Unidades do Ministério Público do Estado do Acre, com atribuição na área de execução penal, cujos trabalhos serão realizados no período de 03 a 05 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

1. Substituir a designação de Afonso de Paula Pinheiro Rocha, pela do membro auxiliar da Corregedoria Nacional Fabiano Mendes Rocha Pelloso, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria CNMP-CN nº. 00066/2019.

Assim, onde se lê:

“2. Designar, no período de 03 a 05 de junho de 2019, o membro auxiliar da Corregedoria Nacional Afonso de Paula Pinheiro Rocha, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Leia-se:

“2. Designar, no período de 03 a 05 de junho de 2019, o membro auxiliar da Corregedoria Nacional **Fabiano Mendes Rocha Pelloso**, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Publique-se.

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
Corregedor Nacional do Ministério Público